



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 18/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**“NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL.”**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 739/2002 que cria o COMPAC, alterado pela Lei nº 938/2011 que deu nova denominação e outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

DO GOVERNO MUNICIPAL

A – Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Guilherme Augusto de Lima

Suplente: Fábio Ribeiro Custódio

**B – Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente:**

Titular: Catarina de Fátima Sousa Ribeiro

Suplente: Hiago de Sales Silva

C – Departamento Municipal de Educação:

Titular: Andrea Cristina da Silva

Suplente: Vilma Silva de Flório



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

- A – Carla Alves Pereira
- B – Frank Aparecido Pereira
- C – Erineia Peixoto Sabag Garcia

Suplentes:

- A – Cleber Donizete da Silva Vilela
- B – Higor Eduardo da Silva Pereira
- C – Fabiana Aparecida Honorio Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 15 de março de 2023.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 15/03/2023
RETIRAR EM 15/04/2023
Jose D